

Lei nº 162

De 20 de Junho de 1958.
Autorizando o Sr. Prefeito Municipal de Orlandia, a adquirir um Carro para o transporte de Carne Verde dispensando para isso a importancia de ~~cr\$~~ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Município de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a adquirir um Carro para o Transporte de Carne Verde para esta cidade de Orlandia, até o valor de ~~cr\$~~ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º Fica aberto um crédito especial até a importancia de ~~cr\$~~ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para tal aquisição.

Artigo 3º O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pelo exaço de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Julho de 1953.

a) Maurício Leite de Moraes, Prefeito Municipal.

A presente Lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia em duas sessões extraordinária de 16 de 7-953, conforme o Projeto de Lei nº 169 de 15-7-953, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal, em 20-7-1953.

a) Emilio Nomino, chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Soroki, Escrivão da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

Lei nº 163.

De 20 de Julho de 1953.
Dispondo de um Crédito Especial, na importância de Cr\$ 400.000,00, destinado ao Reforço do Abastecimento de Água em Orlandia

Maurício Leite de Moraes, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu